



**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **38ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 21 de outubro de 2024**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de expedientes, comunicou a este Tribunal Pleno que, considerando a **proximidade do fim do mandato** de alguns gestores municipais, frente às eleições realizadas neste ano, a partir de hoje, em atenção à **Nota Técnica 01/2024**, exarada pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios do Interior, **será realizada uma campanha informativa nas mídias sociais desta Corte de Contas, para alertar e esclarecer os Gestores Municipais acerca da obrigatoriedade de aderência plena à Resolução nº 11/2016-TCE/AM**, a estabelece, de maneira clara e objetiva, os procedimentos que devem ser observados pelos atuais e futuros gestores públicos. A disseminação dessas informações é fundamental para podermos garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e fortalecer o papel pedagógico do Tribunal. Essa campanha, além de orientar, vai reforçar a necessidade de cumprimento das normas estabelecidas, destacando as consequências do descumprimento. A matéria está sendo abordada nos autos do **Processo SEI nº 017448/2024**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'B' muito grande e decorativa.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno